



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 341 - QUARTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **12/09/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **Aquisição de materiais de consumo (ambulatoriais) e materiais permanentes destinados aos ambulatórios da secretaria municipal de saúde**, conforme descrito no Edital de Pregão **027/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Stock Diagnósticos Ltda.	1	96.000,00
Conkast Vendas Ltda.	2	11.000,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

TERMO DE CONTRATO Nº 055/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e Papelaria Pantanal Ltda

OBJETO: aquisição de material de costura, expediente e equipamento de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Municipalidade.

VALOR DO CONTRATO: 18.290,00 (dezoito mil duzentos e noventa reais)

DATA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2007 - **PRAZO:** 06 (seis) meses

PROCESSO LICITATORIO: Modalidade Pregão Presencial 029/2007

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.00200.10.302.6080.2058.3.3.90.30.16.00- 06.00100.04.122.3010.-
3.3.90.30.00.00 - 06.00100.04.122.3010.1004- 4.4.90.52.00.00

TERMO DE CONTRATO Nº 056/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e Hiper Mercado Gotardo Ltda

OBJETO: aquisição de Material para a manutenção da Rede de Água e Esgoto do município de Barra do Bugres-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.208,34 (noventa e cinco mil e duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2007 - **PRAZO:** 06 (seis) meses

PROCESSO LICITATORIO: Modalidade Pregão Presencial 030/2007

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.00400.17.512.3040-2023-
3.3.90.30.00.00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e E.S. Engenharia e Construções Ltda

Objeto: formalização em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do presente contrato original nº.: 06/2007 em 120 (cento e vinte) dias.

Barra do Bugres-MT, 02 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Carlinda

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.05 - 25/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	245.183,51
Pessoal Ativo	245.183,51
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	398,70
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	398,70
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+III)	245.582,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.262.757,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	2,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	555.765,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	527.977,18

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.375.517,11
Pessoal Ativo	4.350.906,54
Pessoal Inativo e Pensionista	24.610,57
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	48.907,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.907,87
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	82.845,70
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	82.845,70
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	4.409.454,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.262.757,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) *100	47,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.001.889,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	4.751.794,58

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2007

LRF-Cidadão 7.05 - 25/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)²	2.810.132,84	3.177.466,79	3.297.387,76	-
Ativo Disponível	2.810.132,84	3.177.466,79	3.333.441,71	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	36.053,95	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.682.470,63	8.844.576,29	9.262.757,46	0,00
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.682.470,63	8.844.576,29	9.262.757,46	6.038.099,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.250.957,25
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.893.000,00	8.893.000,00	1.762.926,16	19,82	6.309.265,26	70,95	2.583.734,74
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.054.000,00	8.054.000,00	1.637.926,16	20,34	6.170.579,96	76,62	1.883.420,04
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	359.000,00	359.000,00	107.076,53	29,83	362.159,56	100,88	-3.159,56
1.1.1.0.00.00 - Impostos	290.000,00	290.000,00	103.759,40	35,78	313.133,22	107,98	-23.133,22
1.1.2.0.00.00 - Taxas	67.000,00	67.000,00	3.317,13	4,95	49.026,34	73,17	17.973,66
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.500,00	305.500,00	55.297,83	18,10	187.461,28	61,36	118.038,72
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	225.500,00	225.500,00	43.043,42	19,09	138.219,34	61,29	87.280,66
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	80.000,00	80.000,00	12.254,41	15,32	49.241,94	61,55	30.758,06
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	346.500,00	346.500,00	54.820,26	15,82	218.218,37	62,98	128.281,63
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	520,00	34,67	980,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	51.571,05	17,19	201.420,32	67,14	98.579,68
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	3.249,21	7,22	16.278,05	36,17	28.721,95
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	1.858,86	23,24	21.926,60	274,08	-13.926,60
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.983.500,00	6.983.500,00	1.408.246,59	20,17	5.327.976,32	76,29	1.655.523,68
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.796.500,00	6.796.500,00	1.322.086,59	19,45	5.162.407,36	75,96	1.634.092,64
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	187.000,00	187.000,00	86.160,00	46,07	165.568,96	88,54	21.431,04
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.500,00	51.500,00	10.626,09	20,63	52.837,83	102,60	-1.337,83
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	13.500,00	13.500,00	4.259,21	31,55	15.031,90	111,35	-1.531,90
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	4.837,81	13,82	31.116,61	88,90	3.883,39
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	1.529,07	152,91	6.689,32	668,93	-5.689,32
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	839.000,00	839.000,00	125.000,00	14,90	138.685,30	16,53	700.314,70
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	809.000,00	809.000,00	125.000,00	15,45	138.685,30	17,14	670.314,70
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	809.000,00	809.000,00	125.000,00	15,45	138.685,30	17,14	670.314,70
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	225.500,00	225.500,00	41.103,35	18,23	131.848,44	58,47	93.651,56

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.118.500,00	9.118.500,00	1.804.029,51	19,78	6.441.113,70	70,64	2.677.386,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.118.500,00	9.118.500,00	1.804.029,51	19,78	6.441.113,70	70,64	2.677.386,30
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.118.500,00	9.118.500,00	1.804.029,51	19,78	6.441.113,70	70,64	2.677.386,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.192.670,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.893.000,00	4.238,18	8.897.238,18	1.832.265,24	6.342.575,69	1.747.909,38	6.199.915,34	69,68	2.697.322,84
DESPESAS CORRENTES	8.054.000,00	27.524,15	8.081.524,15	1.666.072,67	6.019.871,55	1.604.365,99	5.899.860,38	73,00	2.161.663,77
Pessoal e Encargos Sociais	4.201.725,00	-70.253,07	4.131.471,93	810.310,86	2.893.571,19	810.310,86	2.893.571,19	70,04	1.237.900,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.852.275,00	97.777,22	3.950.052,22	855.761,81	3.126.300,36	794.055,13	3.006.289,19	76,11	943.763,03
DESPESAS DE CAPITAL	432.500,00	-18.285,97	414.214,03	166.192,57	322.704,14	143.543,39	300.054,96	72,44	114.159,07
Investimentos	432.500,00	-18.285,97	414.214,03	166.192,57	322.704,14	143.543,39	300.054,96	72,44	114.159,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	401.500,00	0,00	401.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.500,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	225.500,00	5.761,82	231.261,82	38.989,08	141.241,13	38.989,08	141.241,13	61,07	90.020,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.118.500,00	10.000,00	9.128.500,00	1.871.254,32	6.483.816,82	1.786.898,46	6.341.156,47	69,47	2.787.343,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.118.500,00	10.000,00	9.128.500,00	1.871.254,32	6.483.816,82	1.786.898,46	6.341.156,47	69,47	2.787.343,53
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	99.957,23	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.118.500,00	10.000,00	9.128.500,00	1.871.254,32	6.483.816,82	1.786.898,46	6.441.113,70	70,56	2.687.386,30

MUNICÍPIO DE CARLIÑDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.118.500,00	9.129.500,00	1.871.254,32	8.483.816,82	1.798.998,48	8.341.156,47	100,00	89,47	2.787.343,53
LEGISLATIVA	360.000,00	360.000,00	48.898,47	255.285,29	56.716,47	241.345,29	3,81	87,04	118.654,71
Ação Legislativa	360.000,00	360.000,00	48.898,47	255.285,29	56.716,47	241.345,29	3,81	87,04	118.654,71
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.498.410,00	1.448.553,76	281.204,23	1.293.348,00	290.832,95	1.272.278,13	20,08	87,93	176.275,63
Defesa do Interesse Público no Processo	50.000,00	4.000,00	614,00	2.103,35	614,00	2.103,35	0,03	52,58	1.898,65
Planejamento e Orçamento	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	948.000,00	1.104.347,71	233.510,02	973.583,67	243.402,48	952.887,84	15,03	86,29	151.460,07
Administração Financeira	175.725,00	276.815,99	41.292,55	259.773,32	41.028,71	269.399,48	4,09	93,71	17.416,51
Controle Interno	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	95.000,00	700,00	97,60	297,60	97,60	297,60	0,00	42,51	402,40
Ordenamento Territorial	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	7.000,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,03	27,14	5.100,00
Comunicação Social	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	99.185,00	55.690,06	5.690,06	55.690,06	5.690,06	55.690,06	0,88	100,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	365.000,00	345.080,31	67.049,07	263.303,10	62.437,35	257.761,38	4,07	74,70	87.289,93
Comunicação Social	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	1.623,72	1.623,72	1.623,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	27.956,59	4.883,83	16.464,45	4.883,83	16.464,45	0,26	58,89	11.492,14
Assistência Comunitária	295.000,00	315.500,00	61.441,72	246.214,93	57.553,72	241.326,93	3,81	76,49	74.173,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	751.000,00	751.000,00	36.115,66	139.243,94	33.115,66	131.623,94	2,08	17,53	619.376,06
Previdência do Regime Estatutário	751.000,00	751.000,00	36.115,66	139.243,94	33.115,66	131.623,94	2,08	17,53	619.376,06
SAÚDE	1.828.000,00	1.865.587,35	379.339,00	1.462.317,18	343.083,63	1.424.961,75	22,47	76,38	440.625,56
Atenção Básica	1.713.000,00	1.772.492,35	367.449,46	1.426.128,72	331.194,09	1.387.773,35	21,89	78,30	384.719,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.580,00	285,28	5.845,28	285,28	5.845,28	0,09	55,35	4.714,72
Vigilância Sanitária	50.000,00	10.535,00	0,00	1.558,98	0,00	1.558,98	0,02	14,90	8.976,04
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	72.000,00	11.604,26	29.784,20	11.604,26	29.784,20	0,47	41,37	42.215,80
TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação de Trabalho	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.985.000,00	3.236.992,50	666.803,34	2.113.503,85	638.065,75	2.094.620,26	33,03	84,71	1.142.372,24
Ensino Fundamental	2.610.000,00	2.792.637,14	592.780,19	1.913.247,06	574.042,60	1.894.363,47	29,87	87,93	898.273,67
Ensino Médio	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	280.000,00	413.355,36	60.124,11	187.082,48	60.124,11	187.082,48	2,95	45,26	226.272,68
Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Especial	10.000,00	17.000,00	3.899,04	13.174,31	3.899,04	13.174,31	0,21	77,50	3.825,69
CULTURA	75.000,00	30.233,00	13.167,50	14.877,50	4.457,50	6.177,50	0,10	20,43	24.055,50
Administração Geral	50.000,00	2.420,00	345,00	2.065,00	345,00	2.065,00	0,03	85,33	355,00
Difusão Cultural	25.000,00	27.813,00	12.812,50	12.812,50	4.112,50	4.112,50	0,06	14,79	23.700,50
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	445.000,00	95.774,60	53.238,58	92.549,47	53.238,58	92.549,47	1,46	96,63	3.225,13
Administração Geral	380.000,00	89.274,60	51.566,22	88.626,85	51.566,22	88.626,85	1,40	99,27	647,75
Infra-estrutura Urbana	85.000,00	6.500,00	1.672,36	3.922,62	1.672,36	3.922,62	0,06	60,35	2.577,38
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	185.985,00	78.660,30	176.732,66	57.941,30	156.013,86	2,46	83,89	29.971,34
Administração Geral	45.000,00	1.812,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00	0,02	73,51	480,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	164.173,00	77.328,30	175.400,66	56.609,30	154.681,86	2,44	83,99	29.491,34
Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	385.000,00	268.728,48	63.981,08	207.983,48	59.737,08	203.639,48	3,21	78,71	55.089,02
Administração Geral	350.000,00	183.630,18	48.397,45	139.193,83	44.153,45	134.949,83	2,13	73,49	48.680,55
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	74.098,30	15.583,83	68.689,83	15.583,83	68.689,83	1,08	92,70	5.408,47
Extensão Rural	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
ENERGIA	45.000,00	95.700,00	22.177,01	94.208,47	22.177,01	94.208,47	1,49	98,44	1.491,53
Energia Elétrica	45.000,00	95.700,00	22.177,01	94.208,47	22.177,01	94.208,47	1,49	98,44	1.491,53
TRANSPORTE	101.090,00	368.865,00	164.518,81	351.752,05	159.882,01	347.115,25	5,47	94,10	21.749,75
Transporte Rodoviário	101.090,00	368.865,00	164.518,81	351.752,05	159.882,01	347.115,25	5,47	94,10	21.749,75
DESPORTO E LAZER	80.000,00	86.000,00	5.213,27	18.831,87	5.213,27	18.831,87	0,30	21,90	87.188,13
Administração Geral	55.000,00	61.000,00	5.213,27	18.831,87	5.213,27	18.831,87	0,30	30,87	42.188,13
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.118.500,00	9.128.500,00	1.871.254,32	6.483.816,82	1.786.898,46	6.341.156,47	99,9999	69,4655	2.787.343,53

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07			Ago/07
RECEITAS CORRENTES (I)	724.349,93	822.937,14	902.877,59	1.071.935,28	783.854,56	842.116,41	711.166,13	885.132,97	919.840,78	913.737,54	862.331,57	890.860,29	10.310.940,16	9.359.200,00
Receitas Tributárias	15.401,85	35.390,94	35.027,99	34.408,78	9.879,38	44.401,15	50.855,19	33.715,09	85.304,97	31.127,25	25.903,70	81.172,83	482.399,10	359.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.055,37	993,67	1.054,03	877,02	0,00	0,00	0,00	4.862,02	28.998,96	4.463,28	2.516,51	736,04	43.157,87	50.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	2.480,00	3.919,56	320,00	5.840,00	3.061,00	8.881,00	20.192,80	3.774,54	18.428,38	4.232,00	12.807,46	80.250,00	143.798,72	50.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.791,07	15.087,43	17.651,98	7.528,42	6.408,38	2.945,87	4.476,07	8.177,55	9.837,27	11.255,18	8.577,84	9.899,81	112.482,25	85.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.095,41	15.410,28	16.001,98	20.565,32	182,00	32.074,48	28.188,32	17.100,99	30.042,39	11.178,83	2.202,09	10.314,18	162.952,28	174.000,00
Receitas de Contribuições	25.107,82	22.013,43	26.318,98	49.906,23	6.846,51	16.848,34	15.693,19	37.380,26	27.039,73	28.375,42	26.501,94	28.795,89	310.807,74	305.500,00
Receita Patrimonial	27.615,91	28.941,66	28.097,38	26.913,33	28.475,20	23.770,45	29.624,47	27.235,82	28.408,88	24.883,31	28.213,59	26.806,87	329.688,69	348.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.122,80	1.678,00	854,50	3.983,50	16.424,50	532,00	700,00	40,00	1.311,60	1.059,84	893,48	985,38	29.583,40	8.000,00
Transferências Correntes	647.385,14	722.865,52	785.079,22	938.448,33	690.854,93	750.772,41	608.633,98	782.953,90	769.242,18	821.266,91	776.584,14	748.928,15	9.039.992,61	8.288.700,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	189.235,50	171.485,34	211.208,66	321.056,43	284.073,10	305.297,41	198.270,22	243.762,85	251.561,44	258.313,89	199.331,45	210.327,24	2.839.951,32	3.100.000,00
Cota Parte do ICMS	133.995,92	181.090,16	129.833,74	147.905,82	123.573,22	120.318,46	118.351,13	137.583,37	118.101,22	132.218,02	148.522,80	126.951,03	1.564.449,68	1.450.000,00
Cota Parte do IPVA	4.220,22	2.212,71	3.505,28	4.067,21	7.078,30	9.082,53	6.453,19	13.546,71	11.854,06	5.181,98	12.863,95	5.934,27	85.980,39	80.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	171.971,09	175.792,59	188.875,60	200.875,77	178.711,40	178.098,92	194.432,21	208.058,17	183.384,88	227.243,80	210.527,79	191.896,02	2.297.886,04	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	147.942,41	212.275,73	251.867,66	264.541,30	99.418,91	137.999,09	105.127,23	180.002,80	203.310,58	200.311,84	207.338,15	211.818,59	2.221.945,38	1.858.700,00
Outras Receitas Correntes	7.838,41	12.049,56	27.499,51	18.277,11	11.374,03	5.792,06	5.659,30	3.827,90	8.533,44	7.025,01	3.234,72	7.391,37	118.500,42	51.500,00
DEDUÇÕES (II)	82.715,02	84.287,51	85.881,78	104.748,04	118.171,51	138.020,92	89.504,63	90.330,38	82.280,28	86.564,91	78.283,08	78.714,88	1.048.182,70	1.529.700,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	14.151,58	14.350,28	14.448,37	43.960,75	815,08	16.848,34	15.893,19	19.343,95	20.822,52	21.862,84	20.590,58	22.452,84	225.130,30	222.500,00
Servidor	14.151,58	14.350,28	14.448,37	43.960,75	815,08	16.848,34	15.893,19	19.343,95	20.822,52	21.862,84	20.590,58	22.452,84	225.130,30	222.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	48.663,47	49.947,22	51.233,41	60.787,29	115.356,43	122.072,58	53.811,44	70.986,41	61.427,74	74.912,07	57.862,50	56.261,84	823.052,40	1.305.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	661.634,91	758.639,63	837.195,81	967.187,22	647.483,04	703.195,49	641.661,50	794.802,61	837.560,52	817.172,63	784.048,49	812.145,61	9.262.757,46	7.829.500,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.066,06	303.552,20	0,00	281.584,31	38.053,95	55.047,96	0,00	48.399,62	6.848,34
EXECUTIVO	14.066,06	303.552,20	0,00	281.584,31	38.053,95	55.047,96	0,00	48.399,62	6.848,34
Administração Direta	14.066,06	303.552,20	0,00	281.584,31	38.053,95	55.047,96	0,00	48.399,62	6.848,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	109.370,23	0,00	109.370,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.066,06	179.920,97	0,00	166.694,08	24.292,95	51.357,96	0,00	44.709,62	6.848,34
Investimentos	0,00	17.261,00	0,00	5.500,00	11.761,00	3.690,00	0,00	3.690,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORC.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	225.500,00	225.500,00	41.103,35	131.848,44	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	225.500,00	225.500,00	41.103,35	131.848,44	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.506.580,64	3.196.971,25	3.297.387,76
Ativo Disponível	2.810.132,84	3.238.624,62	3.333.441,71
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	303.552,20	41.653,37	36.053,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.506.580,64	-3.196.971,25	-3.297.387,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.506.580,64	-3.196.971,25	-3.297.387,76

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-100.416,51	-790.807,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.574.322,98	2.814.031,42	2.918.322,12
Ativo Disponível	2.574.322,98	2.814.031,42	2.918.322,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.754.000,00	1.587.666,47	5.974.898,91	6.030.042,60
Receita Tributária	359.000,00	107.076,53	362.159,56	247.299,86
IPTU	50.000,00	3.255,55	39.377,78	29.685,64
ISS	85.000,00	18.447,25	61.445,35	61.403,55
ITBI	50.000,00	72.857,46	131.457,16	37.668,66
IRRF	105.000,00	9.199,14	80.852,93	69.461,44
Taxas	67.000,00	3.317,13	49.026,34	49.080,57
Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	305.500,00	55.297,83	187.461,28	149.190,28
Receita Previdenciária	224.500,00	43.043,42	138.219,34	97.948,66
Outras Contribuições	81.000,00	12.254,41	49.241,94	51.241,62
Receita Patrimonial Líquida	46.500,00	3.249,21	16.798,05	360,00
Receita Patrimonial	346.500,00	54.820,26	218.218,37	246.603,69
(-) Aplicações Financeiras	300.000,00	51.571,05	201.420,32	246.243,69
Transferências Correntes	6.983.500,00	1.409.557,95	5.333.715,59	5.566.445,18
FPM	2.015.000,00	341.409,60	1.510.244,47	1.252.847,60
ICMS	1.232.500,00	228.250,52	856.734,27	787.299,20
Outras Transferências Correntes	3.736.000,00	839.897,83	2.966.736,85	3.526.298,38
Demais Receitas Correntes	59.500,00	12.484,95	74.764,43	66.747,28
Dívida Ativa	35.000,00	4.837,81	31.116,61	43.337,90
Receitas Correntes Diversas	24.500,00	7.647,14	43.647,82	23.409,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	839.000,00	125.000,00	138.685,30	290.584,56
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	809.000,00	125.000,00	138.685,30	290.584,56
Convênios	809.000,00	125.000,00	138.685,30	290.584,56
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	819.000,00	125.000,00	138.685,30	290.584,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.573.000,00	1.712.666,47	6.113.584,21	6.320.627,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.312.785,97	1.643.355,07	6.041.101,51	5.023.479,90
Pessoal e Encargos Sociais	4.362.733,75	849.299,94	3.034.812,32	2.714.052,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.950.052,22	794.055,13	3.006.289,19	2.309.427,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.312.785,97	1.643.355,07	6.041.101,51	5.023.479,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	414.214,03	143.543,39	300.054,96	744.716,71
Investimentos	414.214,03	143.543,39	300.054,96	744.716,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI))	414.214,03	143.543,39	300.054,96	744.716,71
RESERVA DO RPPS (XVII)	401.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.128.500,00	1.786.898,46	6.341.156,47	5.768.196,61
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-555.500,00	-74.231,99	2.968.620,86	552.430,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.196.193,12	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-366.500,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.872.000,00	4.872.000,00	804.451,09	3.318.140,74	68,11
Receitas de Impostos	218.500,00	218.500,00	98.734,64	258.206,14	118,17
Impostos	185.000,00	185.000,00	94.560,26	232.280,29	125,56
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	3.214,32	20.367,04	67,89
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	3.500,00	3.500,00	960,06	5.558,81	158,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.653.500,00	4.653.500,00	705.716,45	3.059.934,60	65,76
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.015.000,00	2.015.000,00	341.409,60	1.510.244,47	74,95
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	15.300,00	15.300,00	2.410,94	655,01	4,28
Cota-Parte ICMS	1.232.500,00	1.232.500,00	228.250,52	856.734,27	69,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	833,44	7.359,02	147,18
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	17.546,25	66.681,55	83,35
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.305.200,00	1.305.200,00	115.265,70	618.260,28	47,37
Cota-Parte IOF-OURO	500,00	500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.352.000,00	2.352.000,00	461.753,12	1.820.646,53	77,41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	402.423,81	1.560.350,99	78,02
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	402.423,81	1.560.350,99	78,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	211.000,00	211.000,00	59.329,31	180.886,58	85,73
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	141.000,00	141.000,00	0,00	79.408,96	56,32
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.219.000,00	7.219.000,00	1.265.370,77	5.131.428,25	71,08

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	885.000,00	587.457,65	133.325,87	464.319,34	79,04
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	510.000,00	143.102,29	69.302,72	264.062,55	184,53
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	260.000,00	413.355,36	60.124,11	187.082,48	45,26
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	115.000,00	31.000,00	3.899,04	13.174,31	42,5
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.000.000,00	2.604.534,85	486.594,05	1.586.132,37	60,9
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.200.000,00	1.490.925,60	234.866,55	822.710,04	55,18
Outras Despesas no Ensino Básico	800.000,00	1.113.609,25	251.727,50	763.422,33	68,55
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	100.000,00	45.000,00	18.145,83	44.168,55	98,15
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.985.000,00	3.236.992,50	638.065,75	2.094.620,26	64,71

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

1.552.991,97

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.552.991,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.552.991,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) **1.082.579,62**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $\{[(XXI - XIX) / I] * 100\}$ Caput do artigo 212 da CF/88	32,63
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO $\{[(XII / IV) * 100]\}$ § 5º do artigo 6º do ADCT	52,73

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Ago 2007
	0,00	38.174,04

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 25/09/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.000,00	2.792.637,14	574.042,60	1.894.363,47	67,83
ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	260.000,00	413.355,36	60.124,11	187.082,48	45,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	17.000,00	3.899,04	13.174,31	77,5
TOTAL DAS DESPESAS	2.985.000,00	3.236.992,50	638.065,75	2.094.620,26	64,71

Prefeitura Municipal de Comodoro

Lei nº. 1.008/2007

De: 24.09.2007

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei n.º 937/2006 de 18/12/2006 no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar na Lei n.º 937/2006 de 18.12.2006 incluída no orçamento geral do município para o exercício de 2007, abaixo discriminado:

09.00 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

09.01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

08.244.090.1.116 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 201.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior fica utilizado os recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.009/2007

De: 24.09.2007

“Abre Crédito Adicional especial na Lei n.º 937/2006 de 18/12/2006 no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar na Lei n.º 937/2006 de 18.12.2006 incluída no orçamento geral do município para o exercício de 2007, abaixo discriminado:

05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

20.605.016.1.117 – Resfriador de Leite

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....

R\$ 212.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior fica utilizado os recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.010/2007

De: 24.09.2007

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei n.º 937/2006 de 18/12/2006 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar na Lei n.º 937/2006 de 18.12.2006 incluída no orçamento geral do município para o exercício de 2007, abaixo discriminado:

05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 05.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 20.606.018.1.117 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....
 R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior fica utilizado os recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.011/2007
 De: 24.09.2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais liberais em caráter excepcional e dá outras providências”.

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um (01) Técnico em Agropecuária para atender as necessidades do Acordo de Cooperação com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT.

Art. 2º - O salário do Técnico em Agropecuária será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da contratação do Técnico em Agropecuária correrão a conta da dotação orçamentária: 05. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.012/2007
 De: 24.09.2007

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 937/2006 de 18/12/2006 do Município de Comodoro/MT, até o limite de 10% (dez por cento) e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento geral do Município, para o exercício de 2007 até o valor de 10% (dez por cento) utilizando a anulação parcial e ou total das dotações.

Art. 2º - A abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, transpor e remanejar nas categorias econômicas e unidades orçamentárias, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10 % (dez por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: AGOSTO/2007.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
071/2007	17/08/07	Etca consultoria e Assessoria Ltda.	Prestação de serviços de Assessoria Tributária e jurídica, finalidade de efetuar a cobrança do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), incidentes sobre as obras e serviços de aproveitamento hidroelétrico Jauru, denominada AHE-JAURU compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição do Crédito em Dívida Ativa e a execução fiscal. Cobrança e recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município, compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição dos Créditos Tributários, ou seja o Levantamento Fiscal, a identificação de ISSQN não recolhido ao Município ou recolhido a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários, de infração, em primeira e segunda instância administrativa, inscrição em Dívida Ativa e a execução fiscal.	30.000,00	12 meses	002943/2007	30.000,00	Pregão 013/2007	
072/2007	23/08/07	Mundial Tecnologia Digital Ltda.	A LOCADORA locará para a LOCATÁRIA, 01 (uma) Máquina fotocopadora/Impressora com as seguintes características: (x) Multifuncional Modelo: 65078809 Marca SHARP Nº. de série 65021778FS68052 Nº. de cópias inicial 000010.	1.400,00	23/12/2007	002986/2007	1.400,00	Isento de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.	
073/2007	31/08/07	PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA	Execução de serviços de auditoria contábil, quanto ao recolhimento de taxas e impostos de instituições financeiras, relativo ao ISSQN, bem como, medidas para recuperação de créditos em esfera federal e estadual, no período de 180 (cento e oitenta) dias, atendendo as necessidades do órgão Fazendário do Município.	1.000,00	180 dias	003121/2007	1.000,00	Carta Convite nº. 009/2007	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
MÊS/ANO: AGOSTO/2007

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
PREGÃO Nº. 012/2007	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PREGÃO Nº. 013/007	16 de AGOSTO DE 2007	Execução de serviços especializados de assessoria tributária e jurídica para a execução dos seguintes serviços: Prestação de serviços de Assessoria Tributária e jurídica, com a finalidade de efetuar a cobrança do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), incidentes sobre as obras e serviços de construção do aproveitamento hidroelétrico Jauru, denominada AHE-JAURU, compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição do Crédito, a inscrição em Dívida Ativa e a execução fiscal. Cobrança e recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município, compreendendo a elaboração e o acompanhamento de todos os procedimentos Administrativos Fiscais até a constituição dos Créditos Tributários, ou seja: o Levantamento Fiscal, a identificação de ISSQN não recolhido ao Município ou recolhido a menor e os procedimentos Administrativos Fiscais necessários, de infração, em primeira e segunda instância administrativa, inscrição em Dívida Ativa e a execução fiscal.	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº. 04.176.501/0001-84	ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº. 04.176.501/0001-84	13%

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
PREGÃO Nº. 012/2007	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.	CANCELADO POR TATO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO CONFORME ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2007	30 DE AGOSTO DE 2007.	Seleção de empresa especializada para execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário e Implantação do sistema de Rede de Água na sede do município e Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Lucialva, Município de JAURU-MT.	J. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº. 08.801.687/0001-76 BASE DUPLA SERVIÇOS CIVIL LTDA, CNPJ nº. 04.568.575/0001-66 CONSTRUTORA ENTECCO LTDA CNPJ Nº. 75.317.412/0001-59	BASE DUPLA SERVIÇOS CIVIL LTDA, CNPJ nº. 04.568.575/0001-66	10.075.517,33
CARTA CONVITE Nº. 009/2007.	21 DE AGOSTO DE 2007.	Contratação de empresa para execução de serviços de auditoria contábil, quanto ao recolhimento de taxas e impostos de instituições financeiras, relativo ao ISSQN, bem como, medidas para recuperação de créditos em esfera federal e estadual, no período de 180 (cento e oitenta) dias, atendendo as necessidades do órgão Fazendário do Município.	ANDREOLLA & GOMES LTDA CNPJ Nº. 05.011.768/0001-84 ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ Nº. 00.839.039/0001-05 Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda. CNPJ Nº. 08.197.371/0001-17	Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda. CNPJ Nº. 08.197.371/0001-17	20% 15.000,00

Prefeitura Municipal de Paranatinga

LEI Nº 288 de 18 de setembro de 2007.

“Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Unidade.: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 12 - EDUCAÇÃO.

Sub Função.: 361 – Ensino Fundamental.

Programa.: 0009 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade.: 1062 – Construção e Ampliação de Escolas.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 289 de 18 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 17 – SANEAMENTO.

Sub Função.: 511 - Saneamento Básico Rural.

Programa.: 0020 – Abastecimento de Água.

Projeto/Atividade.: 1198 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Assentamento Rural Boa Vista.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.450.000,00
4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 43.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente - FUNASA .

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 1.493.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 290 de 18 de setembro de 2007.

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 209/2006, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 17 – SANEAMENTO.

Sub Função.: 511 - Saneamento Básico Rural.

Programa.: 0020 – Abastecimento de Água.

Projeto/Atividade.: 1198 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Assentamento Rural Boa Vista.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.450.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 43.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 291 de 18 de setembro de 2007.

"Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:

Órgão.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Função.: 17 – SANEAMENTO.

Sub Função.: 511 - Saneamento Básico Rural.

Programa.: 0020 – Abastecimento de Água.

Projeto/Atividade.: 1198 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Assentamento Rural Boa Vista.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.450.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 43.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: MERIVALDO ROSA PEREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 3.906,53 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias

DATA: 19/09/2007

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: DURVAL R PEREIRA & MAIA LTDA

OBJETO: REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL "JOÃO PEDRO TORRES", NO BAIRRO IRANTINÓPOLIS, NA CIDADE DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 121.937,33 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA: 05/09/2007

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

De ordem do Prefeito Municipal de Poxoréu - MT, Sr. Antonio Rodrigues da Silva e em observância do princípio da legalidade, transparência e publicidade, bem como, observado o disposto no item 9;1.3 do Edital de Teste Seletivo Público nº. 001/2007 de 03/09/07 comunicamos o abaixo inscrito:

1. Ficam indeferidas as inscrições recebidas para participarem do Teste Seletivo Público nº 001/2007 em razão da não comprovação do depósito da taxa de pagamento, conforme segue:

Inscrição	Candidato
00141	Adirlea Cardoso de Lisboa
00069	Ângela Cristina Gomes Rabelo
00036	Deusanira Oliveira Sales
00170	Silvania Lopes de Carvalho dos Anjos
00087	Elima Conceição Rodrigues
00077	Joelen Oliveira dos Santos
00081	Maria do Socorro Pereira Gomes
00083	Monique Cristina Silva de Almeida Vieira
00124	Nilza Mara Pereira dos Santos
00084	Rodrigo Silva de Oliveira
00027	Silvia Maia Dias

2. As provas serão realizadas na Escola Municipal Guiomar Maria da Silva, citamos a Rua Monteiro Lobato, nº. 18, Bairro Jardim Novo Horizonte, conforme listagem de candidato em anexo e respectivas salas.

Olidinéia Rodrigues Melo de Souza

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público nº 001/2007

ANEXO I

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **001**

Inscrição	Candidato
00032	Alisson Lemes dos Santos
00167	Dorilene Maciel Pereira
00021	Louan Lopes Leite
00147	Uesley Aparecido da Cruz
00049	Wellyton Ricardo Leles Juiz Nery
00026	Adalto dos Santos
00143	Adeni Luiz dos Santos
00123	Adriana Gomes Coutinho
00025	Adriana Jesus da Conceição Tavares
00154	Adriany de Araújo Silva
00159	Ajackson Nascimento Cunha
00073	Alaércio Maciel Lima dos Santos
00060	Ana Lucia Ferreira dos Santos Barbosa
00138	Ângela Cristina Miranda Farias
00096	Aparecido Alves de Oliveira
00126	Bruno Rodolfo Gomes de Almeida
00101	Carlos Alberto de Oliveira
00089	Carlos Cezar Ferreira Magalhães
00050	Carlos Márcio de Oliveira Silva
00046	Célia Cristina Correia Carvalho
00072	Célio Pereira de Oliveira

00045 César Marcos Correia de Oliveira
 00010 Claudineia Campos Ferreira
 00100 Cristiano Vitor Souza Silva
 00133 Denílson Fausto Nunes Pereira
 00055 Deuzuita Borges Rezende
 00064 Devana Oliveira Sales

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **002**

Inscrição	Candidato
00156	Devanir Lopes de Oliveira
00168	Deyse Scorpioni de Oliveira
00088	Diogo Haveroth Pinto
00065	Dionizia Messias dos Santos
00062	Divino Pires de Sousa
00054	Donizete Rodrigues Venâncio
00074	Ederson Umbelino Nery
00117	Edmar Jesus Soares
00058	Eleuza da Silva
00008	Elias Filho
00043	Elizabeth Moreira Costa
00092	Epifanio Nunes Pereira
00053	Evandro Ferreira de Almeida
00013	Fabiana Santos Ferreira
00076	Fabiano Gomes Pacheco
00063	Fabiano Vanderley Candial
00047	Fabio Jean Neves Rodrigues
00173	Fernanda Mercelle de Almeida Deliberali
00149	Flavia Michelle Nery de Figueiredo
00136	Gabriel Noletto Rocha do Nascimento
00038	Geovane de Souza Conceição
00031	Grazielle Correa Duarte
00171	Ivandete Rodrigues Barbosa
00148	Ivania Pereira de Macedo
00093	Ivanilsa Barbosa dos Anjos
00033	Jacqueline Cruz Neves
00142	Jannaina Jesus Trajano Lopes
00174	Jeremias de Oliveira Macedo
00095	João Batista Oliveira Leite

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **003**

Inscrição	Candidato
00125	João Eduardo Xavier Pereira
00107	João Paulo Santana Rosa
00040	Jocilene Araújo Leite
00044	José Antonio N. Sousa Neto
00080	José Fabrício Paulino
00145	José Reginaldo Lucas da Silva
00071	José Reinaldo Campos
00135	José Reinaldo dos Anjos Ferreira
00041	Josiane Araújo Leite
00161	Jovaine da Silveira Santos
00078	Julia Graciela Camila Paixão
00132	Juliana de Castro Fonseca
00018	Junior Camilo Silva Teixeira
00068	Juscélia Souza dos Santos
00162	Keila Souza Oliveira
00169	Lauritana Galvão de Araujo

00086	Leandro de Souza Steffeni
00110	Leidiane Santos de Oliveira
00178	Leôncio Tsinhone Tseredzaiwi
00091	Letícia Maria de Andrade Pires
00134	Lidiane Barbosa de Oliveira
00144	Lindiane Souza Fraga
00165	Liumara Souza da Silva
00011	Lucélia Ferreira
00057	Lucia Penteado Rodrigues
00152	Luciane Ferro
00172	Luciely Scorpioni de Oliveira Santos
00104	Luiz Carlos Nunes Pereira Gomes
00023	Luzicléia Francisca da Luz

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **004**

Inscrição	Candidato
00097	Madalena Conceição Oliveira
00085	Márcia Cristina Barbosa Vieira
00029	Márcia Jeane Rocha de Macedo Cruz
00106	Márcia Medeiros da Silva
00098	Maria Auxiliadora Farias Pinto
00022	Maria de Fátima Pereira da Silva
00005	Maria de Fátima Vilela
00127	Maria de Souza Oliveira
00176	Maria do Carmo Macedo
00082	Maria José Silva
00028	Maria Paula de Oliveira
00094	Marilza Batista dos Santos
00108	Marinalva Alves de Oliveira
00090	Moacir Francisco Dias
00024	Nadir Delmondes de Carvalho
00034	Norma Maria de Andrade 00179+
00179	Osnildo Giesel Voltz Junior
00111	Otoniel Silva Costa
00061	Pedro Ernesto Moreira dos Santos Machado
00150	Rafael Bragança Nunes
00151	Railda Ferreira Marinho
00079	Raquel Pereira Barros
00102	Regiane Alves da Silva
00140	Reinaldo Cordeiro de Oliveira
00164	Rejane Dias dos Reis
00039	Ricardo Moacyr do Nascimento

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **005**

Inscrição	Candidato
00037	Romário José da Silva
00020	Ronair Coelho Vieira
00056	Rosângela Rocha de Macedo Sousa
00051	Rosekenia Rocha de Macedo Sousa
00120	Rosimara Parreira Correia Silva
00139	Rozenilda Soares dos Santos
00014	Sandra Delmon de Almeida
00166	Sandra Nazaré Leandro de Souza
00016	Silvana Ferreira de Oliveira
00121	Simone Borges de Amorim
00052	Simone de Sousa Goveia
00099	Simone Santos Gouveia
00048	Sirjone de Campos Rocha

00109	Sylvian de Almeida Mattos
00131	Telma de Moraes Xavier
00118	Teresinha de Jesus Pereira de Miranda
00017	Terezinha Aparecida Gaspar Ramos
00115	Thays Fernanda Lopes Vilela
00103	Thiago José F. Silva
00119	Thierres de Jesus Alves
00067	Ubiratan de Jesus Moraes Souza
00019	Uken Sol da Silva
00137	Urano Augusto Lopes Ferreira da Silva
00009	Valdete Brito da Silva
00070	Valdinéia Gomes Rabelo
00059	Valeria Francisca da Silva
00112	Vânia da Silva Alves
00015	Vera Lucia Campos Souza
00180	Wacksan Lopes Sampaio

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente de Combate a Endemias** Sala: **006**

Inscrição	Candidato
00042	Wanderson Oliveira Campos
00066	Weciley Vieira da Cruz
00158	Willen Carlos Ribeiro
00155	Daniele da Cruz
00157	Valdinéia Eterna Andrade Rocha

ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR MARIA DA SILVA

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde** Sala: **006**

Inscrição	Candidato
00075	Ana Carolina Trajano Lopes
00035	Cleonice Moreira Costa
00113	Eliene Rabelo dos Santos
00146	Ceila de Souza
00177	Christiane Souza Freitas
00175	Doureni Cavalcante Pereira
00114	Edileia Márcia de Souza Oliveira
00030	Johnny Gladyston Ribeiro Silva
00163	Lucilene de Souza Carvalho
00122	Odineia Silva Costa
00129	Gilda Machado Maciel
00130	Joelma Alves da Costa
00160	Marinalva de Souza Galvão Leite
00128	Rosana Bragança Lopes
00012	Heliene dos Anjos Ramos Gouveia
00105	João Dias de Souza
00116	Lucimar Rodrigues da Silva

Oiudinéia Rodrigues Melo de Souza
Presidente da Comissão Organizadora do
Teste Seletivo Público nº 001/2007

Prefeitura Municipal de Rondolândia

DECRETO Nº 185/GAB/PMR
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Cria a Escola Municipal de Educação Indígena **Tamali Syn**.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando tudo quanto consta dos autos do processo administrativo nº 562/2007-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Indígena **Tamali Syn** na Terra Indígena da etnia **Zoró**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 11 de Setembro de 2007.

Jose Guedes de Souza
Prefeito

DECRETO Nº 186/GAB/PMR
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Cria a Escola Municipal de Educação Indígena **Zawã Kej Alakit**.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando tudo quanto consta dos autos do processo administrativo nº 563/2007-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Indígena **Zawã Kej Alakit** na Terra Indígena da etnia **Zoró**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 11 de Setembro de 2007.

Jose Guedes de Souza
Prefeito

DECRETO Nº 186/GAB/PMR
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Cria a Escola Municipal de Educação Indígena **Zawã Kej Alakit**.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando tudo quanto consta dos autos do processo administrativo nº 562/2007-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Indígena **Zawã Kej Alakit** na Terra Indígena da etnia **Zoró**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 11 de Setembro de 2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 188/GAB/PMR
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Cria a Escola Municipal de Educação Indígena **Xipitur Pangyjej**.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando tudo quanto consta dos autos do processo administrativo nº 565/2007-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Indígena **Xipitur Pangyjej** na Terra Indígena da etnia **Zoró**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 11 de Setembro de 2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 189/GAB/PMR
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Cria a Escola Municipal de Educação Indígena **Guwa Puxurej**.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando tudo quanto consta dos autos do processo administrativo nº 566/2007-SEMEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Indígena **Guwa Puxurej** na Terra Indígena da etnia **Zoró**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Art.3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 11 de Setembro de 2007.

Jose Guedes de Souza

Prefeito

DECRETO Nº 190/GAB/PMR

DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde Gestão 2007 a 2009, dando outras providências.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas de que trata o art. 70 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 11, de 22 de janeiro de 2001 e,

Considerando o encerramento da Gestão 2005 a 2007 do Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 52/GAB/PMR, de 12 de Junho de 2005;

Considerando a nova composição eleita para Gestão 2007 a 2009, conforme comunicado da Presidência do CMS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde**, Gestão 2007 a 2009, cujas atribuições e competências são as dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 11, de 22 de janeiro de 2001, com a seguinte composição:

§1º - A Composição Governamental se fará representar pelos seguintes órgãos e respectivos representantes:

I – GABINETE DO PREFEITO.

1 **Titular:** Leandro Natalino
CPF nº 019.006.241-09
CI/RG nº 000.896915 - SSP/RO

1 **Suplente:** Antonio Gerson Ortega Rodolini
CPF nº 737.689.522-15
CI/RG nº 982.789 - SSP/RO

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 **Titular:** Cláudia Guedes de Oliveira
CPF nº 647.941.052-15
CI/RG nº 0317518 – SSP/AC

3 **Suplente:** Bett Sabah Marinho da Silva
CPF nº 366.645.709-63
CI/RG nº 157.4888 – SSP/PR

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- **Titular:** Sandra Mara Gonçalves
CPF nº 629.312.962-87
CI/RG nº 144.9844-8 – SSP/AM

- **Suplente:** Laudiceia de Oliveira Viana
CPF nº 619.652.782-72
CI/RG nº 1477841-6 SSP/MT

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Titular:** Adamo Teixeira Feitosa
CPF nº 024.563.613-77

CI/RG nº 098038114 – SSP/CE

- **Suplente:** Rejane Roseli Jensen
CPF nº 678.384.132-49
CI/RG 747792 – SSP/RO

V – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

- **Titular:** Valdomiro José Santana
CPF nº 139.681.142-72
CI/RG nº 31700175 – SSP/PR

- **Suplente:** Luciano Oliveira Barroso
CPF nº 775.640.652-49

CI/RG nº 1016842 – SSP/RO

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- **Titular:** Orlando Nunes Maciel
CPF nº 191.791.382-68
CI/RG nº 161.4572-0 SSP/MT

- **Suplente:** Alony C. Eller
CPF nº 369.468.692-49
RG/CI nº 533088-SSP/RO

§2º - A Composição Não-Governamental se fará representar pelos seguintes seguimentos sociais e respectivos representantes:

I – PASTORAL DA SAÚDE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

- **Titular:** Adélia Freisleben Conte
CPF nº 776.335.551-49
CI/RG nº 516417 – SSP/RO

- **Suplente:** Kátia Monteiro
CPF nº 844.731.502-91
CI/RG nº 905.621 – SSP/RO

II – SEGUIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNIDADES RURAL

- **Titular:** Nivaldo Alves Carvalho
CPF nº 139.573.172-15
CI/RG nº 90886-SSP/RG

- **Suplente:** Bertilio Buss
CPF nº 395.179.427-53
CI/RG nº 740.231 – SSP/RO

III – SEGUIMENTO ASSOCIAÇÃO MORADORES COMUNIDADE URBANA.

4 **Titular:** Adão Gomes dos Santos
CPF nº 336.972.216-49
CI/RG nº 206001 – SSP/RO

5 **Suplente:** Valdomiro Caetano Tiburcio
CPF nº 838.987.282-34
CI/RG nº 177592 – SSP/RO

IV – SEGUIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

6 **Titular:** Robson Godoy Vieira
CPF nº 169.071.671-15
CI/RG nº 217339 – SSP/GO

7 **Suplente:** Francinete dos Santos
CPF nº 183.604.938-20
CI/RG nº 293.29954 – SSP/RO

V – SEGUIMENTO DA CLASSE ECLESIASTICA

- **Titular:** Zélia Barros Rodrigues
CPF nº 140.918.521-49
CI/RG nº 01297519 – SSP/MT

- **Suplente:** Admar da Penha Silva
CPF nº 830.113.742-87
CI/RG nº 881165 – SSP/RO

VI – SEGUIMENTO ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS

- **Titular:** Miguel Zan Zoró
CPF nº 390.473.502-00
CI/RG nº 516.158 – SSP/MT

- **Suplente:** Narai-Etig-on Suruí
CPF nº 732.786.962-04
CI/RG nº 743.214 – SSP/RO

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados será de (02) dois anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde a escolha, dentre seus membros, da sua diretoria que, uma vez eleita, deverá ser designada por ato normativo interno do Conselho e encaminhado cópia ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde são considerados de relevância pública e seus membros desempenharam suas atribuições sem qualquer ônus para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 52, de 12/06/2006, Decreto nº 112, de 24/08/2006 e Decreto nº 129, de 05/12/2006.

Rondolândia – MT, 17 de Setembro de 2007.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/GAB/PMR
DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Comissão Especial do Patrimônio, dando outras providencias.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas de que trata o art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de se promover ao levantamento, identificação e atualização do patrimônio existente do município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial destinada a proceder ao levantamento, identificação e atualização do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Aplica-se aos atos praticados pela Comissão ora nomeada as disposições constantes do Art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações, bem como, as orientações e rotinas administrativas constantes das Resoluções do TCE-MT aplicáveis ao caso.

Art.3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão especial ficará a cargo do Controlador Geral do Município **Dr. Fábio Frazão Vilanova** e contará com os seguinte membros:

I – Representando a Secretaria de Arrecadação Tributária

a) Valdomiro Jose Santana

II - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

a) Lessandra Araújo de Oliveira

III – Representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

a) Lourival Luiz da Silva

IV – Representando a Secretaria Municipal de Saúde

a) Valdecir da Silva Cruz

V – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Adamo Teixeira Feitosa

b) Baltazar de Medeiros

Art.4º - Os trabalhos da Comissão são considerados de relevância pública e seus membros desempenharam suas atribuições sem qualquer ônus adicional para o Município.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 21 de Setembro de 2007.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS .EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº018/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/CPLMS/07 destinado a Aquisição de Combustível para a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Obras e Serviços Públicos e Saúde, para 03 (tres) meses de outubro a dezembro de 2007, sob o contrato de fornecimento e pagamento mensal até 31 de Dezembro de 2007, com reajustes de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal, cujas despesas serão

suportadas com recursos orçamentários , devidamente autorizado através dos processos administrativos nº 0627/07 – SEMOSP, 628/2007 – SEMSAU e 629/2007 SEMEC.

A abertura ocorrerá às 14:00 horas decorridos (15) quinze dias da data da publicação deste Edital.

O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/07, diretamente na Rua Mathilde Klemz, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 25.09.07.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

TERMO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI

CM Nº 0001

PRAZO: 10 ANOS

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49, sede na Rua Matilde Klemenz, s/n, Centro, representado pelo prefeito municipal **JOSE GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha 86, Km 08, Fazenda Rio Madeira, neste município, portador da CI/RG nº 166.093 – SSP/RO e CPF/MF nº 142.993.052-72 no uso de suas atribuições de que trata o inc. XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e fulcro no inciso XXI do Art. 37 e art. 175 da CF/88, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Municipal nº 80, de 04/05/2005 e Decreto nº 113/GAB/PMR, de 08/08/2006 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 227/2006-GABINETE e Processo Administrativo nº 598/2007-GABINETE, Edital de licitação Pública sob a modalidade Concorrência nº 002/2006 de 13/04/2007 e os termos do Contrato Administrativo nº 28/PGM/PMR/07, outorga o presente **CERTIFICADO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI** ao seguinte concessionário:

- Concessionário: **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**

- Categoria para a qual está autorizado: **TAXI Convencional**

- Prazo de validade: **10 (dez) anos**

Rondolândia-MT 14 de Setembro de 2007.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI

CM Nº 0002

PRAZO: 10 ANOS

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49, sede na Rua Matilde Klemenz, s/n, Centro,

representado pelo prefeito municipal **JOSE GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha 86, Km 08, Fazenda Rio Madeira, neste município, portador da CI/RG nº 166.093 – SSP/RO e CPF/MF nº 142.993.052-72 no uso de suas atribuições de que trata o inc. XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e fulcro no inciso XXI do Art. 37 e art. 175 da CF/88, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Municipal nº 80, de 04/05/2005 e Decreto nº 113/GAB/PMR, de 08/08/2006 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 227/2006-GABINETE e Processo Administrativo nº 598/2007-GABINETE, Edital de licitação Pública sob a modalidade Concorrência nº 002/2006 de 13/04/2007 e os termos do Contrato Administrativo nº 28/PGM/PMR/07, outorga o presente **CERTIFICADO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI** ao seguinte concessionário:

- Concessionário: **IDEVALDO BIONDÁRIO**
- Categoria para a qual está autorizado: **TAXI Convencional**
- Prazo de validade: **10 (dez) anos**

Rondolândia-MT 14 de Setembro de 2007.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI

CM Nº 0003
PRAZO: 10 ANOS

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49, sede na Rua Matilde Klemenz, s/n, Centro, representado pelo prefeito municipal **JOSE GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha 86, Km 08, Fazenda Rio Madeira, neste município, portador da CI/RG nº 166.093 – SSP/RO e CPF/MF nº 142.993.052-72 no uso de suas atribuições de que trata o inc. XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e fulcro no inciso XXI do Art. 37 e art. 175 da CF/88, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Municipal nº 80, de 04/05/2005 e Decreto nº 113/GAB/PMR, de 08/08/2006 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 227/2006-GABINETE e Processo Administrativo nº 599/2007-GABINETE, Edital de licitação Pública sob a modalidade Concorrência nº 002/2006 de 13/04/2007 e os termos do Contrato Administrativo nº 29/PGM/PMR/07, outorga o presente **CERTIFICADO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI** ao seguinte concessionário:

- Concessionário: **ROSILENE ALVES RAMOS**
- Categoria para a qual está autorizado: **TAXI Convencional**
- Prazo de validade: **10 (dez) anos**

Rondolândia-MT 14 de Setembro de 2007.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI

CM Nº 0004
PRAZO: 10 ANOS

O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49, sede na Rua Matilde Klemenz, s/n,

Centro, representado pelo prefeito municipal **JOSE GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha 86, Km 08, Fazenda Rio Madeira, neste município, portador da CI/RG nº 166.093 – SSP/RO e CPF/MF nº 142.993.052-72 no uso de suas atribuições de que trata o inc. XVII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e fulcro no inciso XXI do Art. 37 e art. 175 da CF/88, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Municipal nº 80, de 04/05/2005 e Decreto nº 113/GAB/PMR, de 08/08/2006 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 227/2006-GABINETE e Processo Administrativo nº 597/2007-GABINETE, Edital de licitação Pública sob a modalidade Concorrência nº 002/2006 de 13/04/2007 e os termos do Contrato Administrativo nº 27/PGM/PMR/07, outorga o presente **CERTIFICADO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI** ao seguinte concessionário:

- Concessionário: **JOSE FELIPE FERREIRA**
- Categoria para a qual está autorizado: **TAXI Convencional**
- Prazo de validade: **10 (dez) anos**

Rondolândia-MT 14 de Setembro de 2007.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, DUARTE E ZANIN LTDA. (CLINICAR SAÚDE)..

DATA: 14 de Julho de 2007.

OBJETO: Prestação de serviços de médico clínico geral para atender ao PSF - Programa Saúde Da Família em 40 horas semanais e 15 dias de sobre aviso para emergências, até 31/12/2007.

PREÇO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), mensais pagos até o dia 10 (décimo) do mês subsequente a prestação de serviços, de Agosto a Dezembro de 2007, e para os 18 (dezoito) dias trabalhados do mês de Julho de 2007, o CONTRATADO receberá o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), totalizando o montante de R\$ 61.600,00, (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 06.060.02.10.301.0021.2061.3.1.90.04.00.00 Fonte 202 do orçamento em vigor.

PRAZO: 31/12/2007

LICITAÇÃO: Carta-Convite Nº 017/2007

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Antonio Jones De Oliveira Duarte.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, BANCO COOPERATIVO SICREDI.

DATA: 26 de Julho de 2007.

OBJETO: Prestação de serviços bancários – COBRANÇA SICREDI..

PREÇO: O valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 1,00 (Um real), que serão pagos por carnês cobrados pela agência SICREDI de Santa Carmem – MT.

DOTAÇÃO: 03.030.02.04.121.0004.2010.3.3.90.39.00.00 do orçamento em vigor. Fonte de Recursos 999

PRAZO: 01/08/2007 A 31/12/2007.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Valdinéia Pereira dos Santos

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2007**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e ADEMIR ANTONIO DOS ANJOS.

DATA: 02 de Julho de 2.007

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo de contrato fará a alteração nas Cláusulas segunda e terceira do contrato Nº 001/2007, quanto ao prazo de vigência e valor do mesmo.

FUNDAMENTO: Leis Federais I nº 8.987 de 13.02.95, 9.074 de 07.07.95 e 8.666 de 21.06.93.

PRAZO: 02/07/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) Mensais.

ASSINATURAS: RUDIMAR NUNES CAMASSOLA E ADEMIR ANTONIO DOS ANJOS

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2007**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, RAFAEL FRANTZ.

DATA: 14 de Setembro de 2.007

OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula Segunda do contrato nº 002/2007, com relação ao prazo de vencimento do referido contrato.

FUNDAMENTO: Leis Federais I nº 8.987 de 13.02.95, 9.074 de 07.07.95 e 8.666 de 21.06.93.

PRAZO: 01/09/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais) Mensais.

ASSINATURAS: RUDIMAR NUNES CAMASSOLA e RAFAEL FRANTZ.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 016/2007)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 016/2007**, destinada a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR PARA 3 MESES, com abertura e julgamento aos TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ÀS DEZ HORAS, onde se sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: J. P. SANTANA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 009, 013, 014, 017, 029, 033, 034, 035, 036, 040, 046, 048, 055, 062, 064, 066, 067, 069, 075, 076, 084, 105, 113, 115, 129, 147, 177, 179, 180, 181, 183, 186, 187, 188, 210, 216, 219, 223, 225, 236, 242, 252, 259, 263, 265, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 281, 285, 286, 287, 289, 299, 303, 304, 307, 309, 314, 319, 320, 322, 324, 329, 330, 333, 334, 347, 354, 372, 376, 378, 384, 385, 386, 398, 401, por apresentar menor preço no valor de R\$ 7.488,41 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos); a empresa: RENI MARIA BORTOLAS - ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 028, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 047, 049, 052, 053, 054, 056, 058, 059, 060, 061, 068, 071, 072, 073, 074, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 086, 090, 093, 098, 099, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 184, 185, 189, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 209, 211, 212, 213, 214, 217, 221, 224, 226, 227, 228,

229, 230, 231, 232, 234, 237, 238, 240, 241, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 278, 280, 283, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 305, 306, 315, 316, 317, 321, 331, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 357, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 379, 380, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 404, 405, por apresentar menor preço no valor de R\$ 34.174,59 (trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); a empresa: ROBERTO HIROYUKI UEDA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 002, 015, 016, 018, 024, 026, 027, 030, 031, 032, 044, 045, 050, 051, 057, 063, 065, 070, 077, 085, 087, 088, 089, 091, 092, 094, 095, 096, 097, 103, 104, 109, 110, 120, 121, 123, 124, 132, 135, 136, 137, 138, 144, 145, 146, 151, 152, 156, 161, 163, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 182, 190, 191, 196, 197, 198, 205, 206, 208, 215, 218, 220, 222, 233, 235, 239, 243, 247, 254, 255, 264, 266, 267, 270, 277, 282, 284, 288, 290, 291, 294, 308, 310, 311, 312, 313, 318, 323, 325, 326, 327, 328, 332, 338, 355, 358, 360, 373, 374, 375, 377, 381, 382, 383, por apresentar menor preço no valor de R\$ 5.395,18 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) e atender os requisitos do processo licitatório..

Santa Carmem – MT. 03 de Agosto de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 017/2007)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 017/2007**, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDER AO PSF - PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA EM 40 HORAS SEMANAIS E 15 DIAS DE SOBRE AVISO PARA EMERGÊNCIAS, ATÉ 31/12/2007, com abertura e julgamento aos ONZE (11) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde se sagrou vencedora a empresa: DUARTE & ZANIN LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, por apresentar menor preço no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para os 18 dias do mês de Julho e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal para os meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2007 e referida empresa atendeu a todos os requisitos exigidos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 13 de Julho de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 018/2007)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 018/2007**, destinada a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES POR UM PERÍODO DE 3 MESES, com abertura e julgamento aos QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde se sagrou vencedora a empresa: J. P. SANTANA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, por apresentar menor preço no valor de R\$ 11.745,00 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais) e atender os requisitos do processo licitatório

Santa Carmem – MT. 16 de Agosto de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2007

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2006, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

MESTRE DE OBRAS

Clas.	COD.	NOME
01	623	ALTAMIR FLORES DOS SANTOS

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 25 de setembro de 2007

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2007.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulo Rogério Riva, torna publico o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Tabaporã-MT, relativo ao SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2007, que está a disposição da população tabaporãense, e a quem possa interessar, no Paço Municipal Dirce Ribeiro do Carmo Pacola, sito a Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979 N, Centro, Tabaporã-MT.

Tabaporã, em 10 de Setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2007.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulo Rogério Riva, torna publico o Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Município de Tabaporã-MT, relativo ao 4º BIMESTRE DO ANO DE 2007, que está a disposição da população tabaporãense, e a quem possa interessar, no Paço Municipal Dirce Ribeiro do Carmo Pacola, sito a Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979 N, Centro, Tabaporã-MT.

Tabaporã, em 10 de Setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165/2007.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;*
- Apresentar *comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);*
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA

INSCRIÇÃO **CARGO:** TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
060 VENILDA FLORES DE OLIVEIRA

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de setembro de 2007.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.583/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora, **ROSANGELA ADRIANA DA SILVA BONTEMPO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1483588-6 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 991.452.781-72, do cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 168/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder “**LICENÇA PRÊMIO**” pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 24/09/2007 e terminar em 22/12/2007, sem prejuízo de sua remuneração a servidora **MARGARETE APARECIDA BAESSO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 793.229 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 522.780.341-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 231/00, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – A licença prêmio referida no artigo anterior, é direito adquirido anteriormente a Lei nº 518/05.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 167/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder “**LICENÇA PRÊMIO**” pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 24/09/2007 e terminar em 22/12/2007, sem prejuízo de sua remuneração a servidora **MARLI DE FATIMA SPARVOLLI SANTAELA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.671.518-5 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 762.081.099-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº 231/00, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – A licença prêmio referida no artigo anterior, é direito adquirido anteriormente a Lei nº 518/05.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 169/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder “**LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO**” com a remuneração do cargo efetivo pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 24/09/2007 e terminar em 22/12/2007, sem prejuízo de sua remuneração a servidora **MIRLENE SILVA DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5579488 SSP/PE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 034.977.034-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Pedagogia**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 518/05, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – A servidora deverá apresentar ao final de sua licença para qualificação comprovante de no mínimo 40 (quarenta) horas de curso de capacitação, conforme § 5 do art. 39 da Lei acima mencionada.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 24 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 016/2007

Acrescido ao **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº. 028/2007**, que entre si fazem de um lado a **Prefeitura de Tabaporã/**

MT e de outro lado a **Sra. IVANEIDE MOREIRA DE NOVAIS**, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, na forma abaixo:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA DE TABAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob o nº. 37.464.997/0001-40, estabelecida à Avenida Comendador José Pedro Dias, nº. 979, Centro, Tabaporã – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo **Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA**, brasileiro, casado, Agro-pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 698.979 SSP-MT, e inscrito no CPF sob o n.º 432.504.831-68, residente e domiciliado à Estância Santa Luzia, localizado na Zona Rural, neste município de Tabaporã/MT, e de outro lado a **Sra. IVANEIDE MOREIRA DE NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2126532-1 SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física C.P.F sob o nº. 032.908.771-16, brasileira, casada, residente e domiciliada na Comunidade São Cristóvão, localizada neste município de Tabaporã/MT, tem entre si justo e contratado, por este e na melhor forma de direito aditar o contratado entre si celebrado em 05/03/2007, ante os termos e condições constantes da cláusula deste instrumento, que mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme Portaria nº. 1.761, de 24 de julho de 2007 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União – Edição Número 142 de 25/07/2007, altera a **Cláusula Primeira** do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, que estipulava o valor de um salário mínimo, ficando a partir desta data fixado em **R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, no que tange às disposições e responsabilidades de ambas as partes.

E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual e teor forma, na presença de duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Tabaporã/MT, em 01 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

IVANEIDE MOREIRA DE NOVAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MICHELLE S. RODRIGUES **RENATA DE MELO S. AUGUSTO**
CPF: 010.793.391-83 CPF: 771.951.161-15

DECRETO Nº. 1.581/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **GILMAR RONSONI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.746.114-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 816.139.119-04, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E**

SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 423/03 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO

DECRETO N.º 1.592/2007

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Ponto de Táxi na Agrovila da Gleba Mercedes I e II, Município de Tabaporã,-MT, devendo este ser instalado à Avenida dos Primeiros, Projeto de Assentamento da Gleba Mercedes I e II, Município e Comarca de Tabaporã-MT.

Artigo 2º O referido ponto de táxi será dotado de 02 (duas) vagas, observadas a proporção do art. 5º, § 2º, da Lei Municipal 532, de 25 de Outubro de 2005.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2007.

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.590, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Proíbe o sepultamento de pessoas em locais que não seja oficializado pela Prefeitura de Tabaporã, dentro da área territorial do Município e Comarca de Tabaporã/MT.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA 335 de 03 de Abril de 2003:

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a partir desta data o sepultamento de pessoas em locais que não seja oficializado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, dentro da área territorial do Município e Comarca de Tabaporã.

Parágrafo Único: Sendo o local apropriado e oficial para sepultamento no município o "Cemitério Municipal de Tabaporã, denominado de Cemitério Municipal Bom Jesus, criado pela Lei Municipal nº. 579, de 01 de Novembro de 2006, qual esta sendo implantado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA 335 de 03 de Abril de 2003.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no Art. 1º acarretará em sanções, inclusive com intervenção da Polícia Federal que aplicara penas cabíveis previstas na legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 163/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOLGAR a Portaria nº. 058/2007, que concedeu FG V "Função Gratificada", no valor de 200,00 (duzentos reais), à servidora efetiva **MARINA ESTELA BAESSO DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0975013-4 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 722.158.791-49, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 962.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 3.006/2007

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.886/2006, que dispõe sobre Denomina de Professor Paulo Freire a Escola Municipal de Educação Básica do Bairro Jardim Glória II e dá outras providências."

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 2.886/2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica criada e denominada a escola municipal do bairro Jardim Glória II de **Escola Municipal de Educação Básica Professor Paulo Freire.**"

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de setembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

LEI N.º 3007/2007

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande e dá outras providências."

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1.º O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n.º 2.362, de 11 de outubro de 2001, passa a observar as disposições desta Lei, além do contido na legislação federal própria, no que lhe for aplicável.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Educação é órgão consultivo, normativo e deliberativo, tecnicamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e integrado no sistema orçamentário da referida Secretaria como unidade orçamentária, sendo-lhe assegurada autonomia política.

Art. 3.º São competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I – competências:

- a) fixar diretrizes para organização do Sistema Municipal de Ensino, a partir da legislação vigente sobre a matéria;
- b) propor normas para aplicação dos recursos públicos em educação no município, tendo em vista a legislação reguladora da matéria;
- c) propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange ao cumprimento e aperfeiçoamento da execução de suas responsabilidades em relação à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
- d) propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda, transportes escolares e outros);
- e) pronunciar-se no tocante à instalação e ao funcionamento de estabelecimentos de ensino de Educação Infantil situados no município;
- f) estabelecer formas de divulgação de sua atuação;
- g) elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

II- Atribuições:

- a) colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- b) zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
- c) exercer, por delegação do Secretário Municipal de Educação, competência própria em matéria educacional;
- d) assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;
- e) opinar na celebração de convênios de ações interadministrativas que envolvam o poder público municipal e as demais esferas do poder público ou do setor privado, na área de educação;
- f) opinar sobre assuntos educacionais quando solicitado pelo poder público;
- g) opinar sobre a concessão de subsídios às entidades mantenedoras que mantêm classes de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, sem fins lucrativos;
- h) propor critérios para o funcionamento de instituições particulares de Educação Infantil, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

i) emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipal, e por entidades de âmbito municipal;

j) propor ao Poder Executivo medidas que objetivem a melhoria do ensino nas unidades escolares municipais;

k) colaborar na realização do senso escolar;

l) manifestar-se sobre alterações propostas ao Estatuto do Magistério Municipal;

m) articular-se com os órgãos ou serviços governamentais de educação, nos âmbitos estadual e federal, e com outros órgãos da Administração Pública e da esfera privada que atuem no Município, a fim de obter suas contribuições para melhoria dos serviços educacionais.

Art. 4.º Além das competências e atribuições a que alude o artigo 3.º, incumbe ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade pelo Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Medida Provisória n.º 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, convertida em Lei n.º 11.494/2007, devendo:

I – acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II – acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo, os valores creditados e utilizados na conta do FUNDEB;

III – supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento de formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV – supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V – acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB;

VI – exigir do Poder Executivo a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho Municipal de Educação no prazo regulamentar.

VII – manifestar-se, mediante parecer, sobre as prestações de contas do Município, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente.

VIII – observar a correta aplicação do mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX – exigir o fiel cumprimento do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município;

X – zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidas para exercício da função de Conselheiro Municipal de Educação, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho Municipal de Educação e para o exercício da Presidência e Vice-Presidência do Colegiado, descritos nos §§ 5.º e 6.º do artigo 24 da Lei n.º 11.494/07;

XI – apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho Municipal de Educação julgar conveniente;

XII – requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução das competências do Conselho Municipal de Educação;

XIII – exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

§1.º O Conselho Municipal de Educação deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional do Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§2.º As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Educação deverão ser levadas ao conhecimento do poder público municipal e da comunidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 5.º O Conselho Municipal de Educação será constituído por 17 (dezesete) membros, sendo:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – 01 (um) representante da Assessoria Pedagógica Estadual;

IV – 01 (um) representante do Sindicato representativo dos professores da Rede Municipal de Ensino;

V – 01 (um) representante dos diretores da Rede Pública Municipal de Ensino;

VI – 01 (um) representante dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino;

VII – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

VIII – 01 (um) representante do magistério particular;

IX – 01 (um) representante da Educação Especial;

X – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

XI – 01 (um) representante do Ensino Superior;

XII – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

XIII – 02 (dois) representantes dos pais dos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

XIV – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo.

§1.º Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma única recondução para o mandato subsequente, mesmo que o Conselheiro venha a apresentar outro segmento, respeitada a renovação da metade de seus membros em cada 02 (dois) anos.

§2.º Os membros titulares serão substituídos em suas faltas e impedimentos por seus suplentes e os sucederão em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade.

§3.º O Conselho Municipal de Educação terá um Presidente e um Vice-Presidente eleito por seus pares por maioria absoluta de votos, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.

§4.º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências.

§5.º A nomeação dos membros titulares e suplentes, bem como a posse do Presidente e Vice-Presidente será através de ato do Poder Executivo.

§6.º As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação serão consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

§7.º O Secretário Municipal de Educação e Cultura é presidente honorário do Conselho Municipal de Educação, presidindo as sessões plenárias a que comparecer, sem direito a voto.

§8.º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes, consangüíneos ou afim, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS CÂMARAS

Art. 6.º O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande contará com três Câmaras:

- I – Câmara de Educação Infantil;
- II – Câmara de Ensino Fundamental;
- III – Câmara específica para o Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Parágrafo único As Câmaras de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e a Câmara específica do FUNDEB contarão com, no mínimo, 03 (três) membros cada.

Art. 7.º As sessões das Câmaras funcionarão de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, no que lhes for pertinente.

Art. 8.º As Câmaras reunir-se-ão para estudo de assuntos de sua especialidade e outros atribuídos pelo Regimento.

Art. 9.º Por deliberação da maioria absoluta, em sessão plenária, poderá ser delegada a qualquer das Câmaras para deliberar sobre matéria a respeito da qual tenha o Conselho Municipal de Educação firmado entendimento pacífico.

Art. 10 Os assuntos que deverão ser objeto de prévia apreciação das Câmaras serão distribuídos de conformidade com a natureza da matéria e com os respectivos níveis de ensino.

Parágrafo único Os pareceres e indicações das Câmaras serão aprovados pelo voto da maioria dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Art. 11 Cabe às Câmaras, em relação aos respectivos níveis de ensino ou a natureza da matéria:

- I – apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se, emitindo parecer ou indicação que serão objeto de deliberação do Plenário;
- II – responder às consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- III – tomar a iniciativa de propor sugestões e medidas ao Plenário;
- IV – elaborar projetos de normas a serem aprovadas pelo Plenário, para boa aplicação das leis de ensino;
- V – organizar seus planos de trabalho e projetos relacionados com os problemas relevantes da educação;
- VI – caberá, ainda, à Câmara específica do FUNDEB, observar as disposições contidas no artigo 4.º desta Lei.

Art. 12 Para cada processo nas Câmaras será designado um relator, o qual redigirá o seu voto, que conterá:

- I – relatório ou exposição da matéria;
- II – conclusão, que será a opinião pessoal do relator.

Art. 13 Será objeto de discussão e votação o voto do relator.

Art. 14 O parecer das Câmaras compreenderá o voto do relator na íntegra e a conclusão aprovada.

Art. 15 As três Câmaras poderão realizar sessão em conjunto, quando houver conveniência.

Art. 16 Na hipótese de ocorrer impedimento temporário de todos os integrantes das Câmaras, o Conselho Municipal de Educação, por proposta do Presidente, poderá proceder à alteração de sua composição por outros Conselheiros titulares, destinada a manter as respectivas Câmaras.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As decisões do Conselho Municipal de Educação não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 18 Eventuais despesas dos membros do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 19 O Conselho Municipal de Educação, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo.

Art. 20 O Conselho Municipal de Educação, sempre que julgar conveniente e por decisão de seus membros, poderá convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução de despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias, de acordo com o inciso II, parágrafo único, do artigo 25 da Lei n.º 11.494/07.

Art. 21 Nos casos de falhas e irregularidades, o Conselho Municipal de Educação deverá solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhará representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público.

Art. 22 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Lei serão solucionados por deliberação do Conselho Municipal de Educação, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros.

Art. 23 O Conselho Municipal de Educação, por intermédio de seu Presidente, poderá solicitar a qualquer órgão da Administração Municipal direta ou indireta ou à Câmara Municipal, as informações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 24 Os nomes dos representantes escolhidos para a composição do Conselho Municipal de Educação deverão ser indicados pelas respectivas categorias no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 25 Ficam mantidos, até o término de seus mandatos, os atuais membros do Conselho Municipal de Educação e seus respectivos suplentes.

Art. 26 No prazo de 60 (sessenta) dias, o Conselho Municipal de Educação, deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, disciplinando o seu funcionamento, que poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal de Educação, que deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal.

Art. 27 Para efeitos administrativos e orçamentários, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá garantir o apoio necessário para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Art. 28 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 29 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Leis Municipais n.º 1.734/97, 2.362/01, 2.450/02 e 2.867/06.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 084/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Alfema Dois mercantil
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$: R\$ 6.583,28 (Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 085/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Antibióticos do Brasil Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 16.940,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 086/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Bio – Logica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 705,20 (Setecentos e Cinco Reais e Vinte Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 087/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Cirúrgica Mafra Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 17.634,30 (Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo

Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.

Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 088/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Comercial Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 37.750,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 089/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 38.980,06 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais e Seis Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 090/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Dental Centro Oeste Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 4.809,72 (Quatro Mil Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 091/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 13.952,60 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 092/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 5.734,70 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 093/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 1.194,50 (Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 094/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Halexistar Industria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 26.156,20 (Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e vinte Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 095/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Laboratório Sanobiol Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 43.320,20 (Quarenta e Três Mil Trezentos e vinte Reais e Vinte Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 096/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Nova Farma Industria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: R\$ 42.050,00 (Quarenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)

Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 097/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : União Química Farmacêutica Nacional SA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor: de R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 006/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 098/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Auto Posto Ipase Ltda
Objeto: aquisição de combustível
Valor: R\$ 47.020,00 (Quarenta e Sete Mil e Vinte Reais)
Prazo: 12 (Doze) meses.
Modalidade de Licitação: Carta Convite 035/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 099/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Alfema Dois mercantil
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 100/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Bio – Logica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 588,09 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 101/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Biosani Ind. E Com. de Produtos Médicos e Odontológico Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 102/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Dental Centro Oeste Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 12.101,52 (Doze Mil Cento e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 103/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 51.392,27 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 104/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 12.545,44 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 105/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Hospfar Industria Com. de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007

Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 106/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Intercontinental Méd. Importação e Exportação Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: R\$ 7.364,00 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 107/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Laboratório B. Braun SA
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor: \$ 1.447,80 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 108/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : LM Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 18.568,27 (Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito reais e Vinte e Sete Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 109/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : MB Textil Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 28.036,32 (Vinte e Oito Mil e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 110/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Medlab –Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 14.560,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 111/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Missner & Missner Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 7.604,40 (Sete Mil Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 112/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : NDT Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 2.178,80 (Dois Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 113/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Saldanha Rodrigues Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 37.028,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Oito Reais)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 114/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Shalon Fios Cirúrgicos Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 3.872,16 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

Prazo: 03 (Três) meses.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 115/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Tiradentes Medico Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 19.253,40 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 116/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Uni –Farma Centro Oeste e Comercio de Medicamentos
Objeto: Aquisição de material medico hospitalar
Valor R\$ 1.971,90 (Um Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
Prazo: 03 (Três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30– Material de Consumo
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato de Contrato n° 117/2007.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado : Tecno Vida-Clinica Dietética Ltda
Objeto: Prestação de serviços de terapia nutricional, neonatal e pediátrico
Valor R\$ 77.227,52 (Setenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Prazo: 05 (Cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Carta Convite 036/2007
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.39–Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Várzea Grande, 26 Agosto de 2007.
Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato 004/2007

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande
Contratado: Primeiro Aditivo ao Contrato do Sr. Luiz Antonio Correa Frasca
Objeto: Prestação de serviços com sistema de gerenciamento hospitalar na Fundação de Saúde de Várzea Grande
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Prazo: 06 (Seis) meses.
Modalidade de Licitação: Aquisição Direta
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Fisica.
Várzea Grande, 21 de Agosto de 2007.
Antonio Dalvo de Oliveira
Diretor administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, Murilo Domingos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a determinação da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), juntamente com a Câmara Municipal Convoca a Comunidade do Município em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, a partir das 9:00 (nove) horas, do dia 27 de setembro de 2007 - (Quinta-feira), para participar da apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre/2007.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005211/2007

Nome
SEBASTIAO DA SILVA SOUZA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
21/01/2007 e encerra em 21/04/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005212/2007

Nome
CATARINO R DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005213/2007

Nome
MANOEL DIAS DE OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005265/2007

Nome
VANIA REGINA DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
05/02/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005294/2007

Nome
ADRILENE BARBOSA AURELIANO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005614/2007

Nome
AILZE NASCIMENTO DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005619/2007

Nome
GRAZIELA CHRISTINE DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005622/2007

Nome
BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005636/2007

Nome
MARIZETE SANTANA DE MAGALHAES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005641/2007

Nome
LUZIA ALMEIDA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 15/07/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005670/2007

Nome
DARLENE MARIA DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005765/2007

Nome
GENESSY ALMEIDA NEVES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005783/2007

Nome
RONALDO DA COSTA CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | MOTORISTA

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005801/2007

Nome
ARLETE CLEMENTE O SANTOS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005873/2007

Nome
FABIANNY GARCIA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
06/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005909/2007

Nome
DIANE CRISTINA DIAS ASSUNCAO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$555,15(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005929/2007

Nome
VANIA REGINA DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005998/2007

Nome
THEREZA HELENA DE SOUZA NUNES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005999/2007

Nome
ELZA GOMES DA SILVA FREITAS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006000/2007

Nome
JOSEPH FRAGERRI

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006002/2007

Nome
MARA RAMALHO MARQUES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006004/2007

Nome
 FRANCISCO EDSON MIGUEL NASCIMENTO

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006015/2007

Nome
 LAURA MARIA PINHO FAUSTINO

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$1.480,40 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006018/2007

Nome
 ANTONISE MARIA DE BARROS OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$555,15 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006033/2007

Nome
 TELMA GOULART BORGES

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006037/2007

Nome
 TANHA MARIA VEIT VARGAS

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$1.480,40 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006093/2007

Nome
 MARIO FELIPE BACH

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006100/2007

Nome
 ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$1.480,40 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006159/2007

Nome
 LUDMILLA VIEIRA DA SILVA FARRA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
 02/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006165/2007

Nome
 MARISTELA SANTANA DA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006182/2007

Nome
 CLARISSA COELHO ABEVEDO

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006186/2007

Nome
 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006237/2007

Nome
 ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 15/02/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006249/2007

Nome
HELENA APARECIDA FERREIRA TENORIO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006255/2007

Nome
ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 09/05/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006291/2007

Nome
LUCILENE FATIMA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006339/2007

Nome
JESIEL ROBERTO PEREIRA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006350/2007

Nome
ANA MARIA DELGADO DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR V a VIII

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005214/2007

Nome
GESA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.480,40(Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005222/2007

Nome
MARIA MARGARIDA DE SOUZA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005225/2007

Nome
LILIAN MARIA DA LUZ CRUZ

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$354,00(Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005231/2007

Nome
LEZI APARECIDA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005236/2007

Nome
NILDA XAVIER SIQUEIRA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005253/2007

Nome
MARIA APARECIDA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/01/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$1.480,40(Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005597/2007

Nome
ANA ANTONIA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DESENV INFANTIL

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005601/2007

Nome
 REGINA LEA DE CAMPOS MORAES

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$1.480,00 (Um Mil, e Quatrocentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005603/2007

Nome
 ALESSANDRA PAULA E SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005606/2007

Nome
 ROSILENE PAULA DA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005608/2007

Nome
 RITA DE CASSIA BARROS ALVES

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005637/2007

Nome
 LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005700/2007

Nome
 MARIANICE DA SILVA ARRUDA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005710/2007

Nome
 ELIANE JESUS DA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DESENV INFANTIL

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005711/2007

Nome
 LIDIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005713/2007

Nome
 LICA PEDROLINA DA SILVA LEITE

Secretaria | Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005719/2007

Nome
ROSALINA DA SILVA ROSA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005748/2007

Nome
LUZIA BUZATO DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005767/2007

Nome
JORACY LAUREANA A FIGUEIREDO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005800/2007

Nome
IDALINA MENIN DE ARAUJO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005802/2007

Nome
AFONSINA MARIA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005820/2007

Nome
ROSANA DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005864/2007

Nome
ZENILDES MARIA JACINTA RODRIGUES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
12/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 005871/2007

Nome
MARIA GEOVANINE DA SILVA RODRIGUES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$555,15(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005878/2007

Nome
 LUIZA MARIA DE SOUZA FILHO

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 19/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005889/2007

Nome
 JOSELINA DE CAMPOS SCHUBERT

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$555,15(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005900/2007

Nome
 IVONETE FIRMINO DE OLIVEIRA

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$555,15(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005903/2007

Nome
 IVONETE CLEMENTINO DA SILVA

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA MERENDEIRA

Prazo Determinado
 28/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005922/2007

Nome
 RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$555,15(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Quinze Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005925/2007

Nome
 ZELIA PEREIRA LEITE SOBRINHA

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005947/2007

Nome
 EDNALVA BERNADETE CURVO

Secretaria Cargo
 SEC EDUCACAO E CULTURA PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
 01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
 R\$740,20(Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005973/2007

Nome
MIGUEL MARQUESINI ALVES

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005987/2007

Nome
JOAO EPIFANIO DO NASCIMENTO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 005989/2007

Nome
VERA LUCIA MALHEIROS DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006024/2007

Nome
JANE BORGES RIBEIRO

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006034/2007

Nome
INGRID MARCELA FERREIRA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006036/2007

Nome
TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEO DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC EDUCACAO E CULTURA | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/03/2007 e encerra em 30/06/2007

Vencimento
R\$740,20 (Setecentos e Quarenta Reais, e Vinte Centavos.)



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br